

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 12/19**

**Exonera Coordenador Administrativo  
e Financeiro do Colégio Universitário  
e dá outras providências.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea "g" do artigo 11 do Estatuto da FEBE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Alessandro Fazzino da função de Coordenador Administrativo e Financeiro do Colégio Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente

